

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA
CIVIL DO FÓRUM CENTRAL DA CAPITAL/SP**

Processo Digital: 0056873-74.2024.8.26.0100

LUIZ AUGUSTO LEITE DE SOUZA,

engenheiro, CREA 104.841/D, Perito Judicial, nomeado e compromissado nos Autos da ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** promovida **BANCO DO BRASIL S/A** contra **MARCOL INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, que se processa perante este R. Juízo e Cartório do 13º Ofício, em face da R. Determinação de fls., respeitosamente, apresenta sua estimativa de honorários na seguinte forma:

Objetivo: Determinar o valor de mercado de venda imóvel objeto de penhora na presente demanda.

Imóvel: Imóvel comercial, sito à Rua dos Alpes, nºs 304, 314 e 324, Cambuci, nesta Capital.

Matrícula: nº 59.993 do 6º C.R.I. de São Paulo/SP;

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

ES

matrícula
59.993

ficha
01

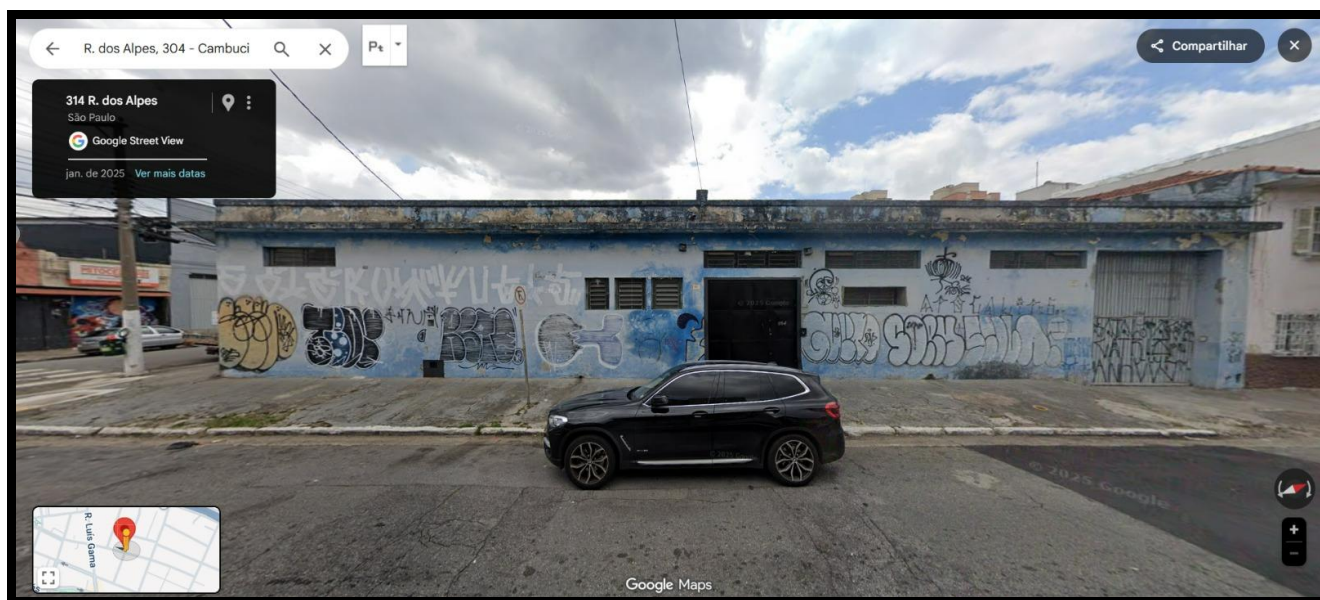
São Paulo, 13 de agosto

de 1982.

PRÉDIO e TERRENO, situados à Rua dos Alpes nºs 304, 314 e 324, no 12º - Subdistrito Cambuci, esquina da Rua Silveira da Mota, medindo 34,60m de frente para a citada Rua dos Alpes, por 12,00m da frente aos fundos, com frontando do lado direito de quem do mesmo olha para a rua com a Rua Silveira da Mota, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com o imóvel nº 298, da Rua dos Alpes, e na linha dos fundos, com o prédio nº 31, da Rua Silveira da Mota.-

Área de terreno: 415,20m²;

Área construída: À levantar;



FACHADA DO IMÓVEL EM QUESTÃO

ESTIMATIVA DE CARGA HORÁRIA

Análise dos Autos.....	1 hs
Agendamento e vistoria.....	4 hs
Lev. Cadastral.....	3 hs
Conferência e estudo de documentações.....	4 hs
Pesquisa de Valores.....	6 hs
Minuta de laudo com fundamentação de valor dentro dos parâmetros de Normas Técnicas.....	10 hs
Correção e formatação e revisão.....	2 hs
Total:.....	30 hs

HONORÁRIOS

Considerando o Regulamento Específico do **IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia de São Paulo)**, atualizados a partir de 07 de Abril de 2025, data de sua homologação, teríamos:

30hs x R\$ 625,00 / h.....	= R\$ 18.750,00
Despesas diversas (art. 6º) 5%.....	= <u>R\$ 937,50</u>
Subtotal.....	= R\$ 19.687,50

[3]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO LEITE DE SOUZA, protocolado em 23/09/2025 às 11:30, sob o número WJM325422260562. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0056873-74.2024.8.26.0100 e código 4TCf66Kr.

Valho-me do ensejo e renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

T. em que,

P. o Deferimento,

São Paulo, 23 de Setembro de 2025.



- CREA 060.104.841-6

- Membro Titular Instituto de Engenharia 32.188

- Membro Titular do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de São Paulo) – nº. 350

Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie 1981

- Registrado sob nº 29-B na ant CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC) - PARIS -, organismo filiado à ONU

- Membro Titular Fundador dos 1os. Núcleos Regionais do IBAPE-SP da baixada Santista e ABC

- Ex Presidente da Câmara de Avaliações do IBAPE-SP (1991-1992)